em comissão de Assessor Administrativo e Legislativo, nível IV, matrícula nº 902, para substituir a servidora Andréia Hell Plaster lotada no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Protocolo, matrícula nº 748.

Art. 2º O servidor irá substituir em casos de folga da servidora Andréia Hell Plaster, e receberá a diferença, conforme assegura o art.64 da Lei Complementar nº 56/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de setembro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER Presidente

Protocolo 1396002

Ibiraçu

Portaria

PORTARIA CMI N.º 025/2024

"Dispõe sobre a concessão de abono ao servidor que denomina."

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a previsão contida no art. 142-A da Lei Municipal n.º 2.641/2005, acrescido pela Lei Municipal n.º 3.878/2017;

Considerando os termos do art. 24, III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **GILSON ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretário da Presidência, abono para o dia 05/09/2024 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 03 de setembro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA Presidente

Registrado nesta Secretaria em 03 de setembro de 2024.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI Técnico Legislativo

Protocolo 1395687

Itarana

Contrato

CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itarana/ES. **CONTRATADA**: BLUTECH Relações Empresariais

Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos de informática (Memória para Notebook) para esta Casa de Leis.

VALOR: O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com a proposta vencedora, ora contratada.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após o fornecimento à Câmara Municipal de Itarana/ ES de nota fiscal, bem como os documentos de regularidades fiscais e tributárias exigidas para a habilitação no procedimento licitatório, com o ateste pelo servidor competente. Estes documentos, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a respectiva apresentação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espirito Santo - DOM/ES (https://ioes.dio.es.gov. br/dom), podendo ser prorrogado, de acordo com os artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orcamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000001.0103100312.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL

DE CONSUMO FICHA: 0000007 FONTE: 150000000000

ANO: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

DATA: 05/09/2024

ORIGEM: Processo nº 372/2024, Protocolo nº 372/2024 de 23/07/2024-Dispensa de Licitação nº 013/2024-IDCidadESnº 2024.036L0200001.09.0012

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente

Protocolo 1395508

Montanha

Convocação

Processo Administrativo nº: 000023/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação e equalização de som do plenário com fincas em atender as necessidades da Câmara Municipal.